



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1548/2025

Abertura: 27 de novembro de 2025 (quinta-feira) às 11:55:48 hs

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	27/11/2025 13:25:27	28/11/2025 08:00:04
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	28/11/2025 08:09:58	28/11/2025 08:28:43

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 899/GAB/2025	27/11/2025	3	2	325415
2	Mensagem nº 1.228/2025	27/11/2025	2	5	325418
3	Projeto de Lei Nº 1.548, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	27/11/2025	3	7	325427
4	Plano de Trabalho 1	27/11/2025	8	10	325433
5	NE - Nota de Empenho 2025NE007550	27/11/2025	5	18	325436
6	Despacho Integrado 2	28/11/2025	1	23	325581

Ofício nº 899/GAB/2025

Mirante da Serra/RO, 27 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVIEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 1548/2025**, que dispõe sobre a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, decorrente de **excesso de arrecadação**, provenientes de repasse **fundo a fundo** do **Fundo Estadual de Saúde** ao **Fundo Municipal de Saúde**, destinado à **aquisição de um veículo tipo ambulância**.

A medida proposta encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na **Lei nº 4.320/64**, e visa fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde, garantindo maior eficiência no atendimento às urgências e emergências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 27/11/2025 às 12:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **325341** e o código verificador **1892B44F**.



Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	27/11/2025 12:00

Docto ID: 325341 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 899/GAB/2025	27/11/2025
ID: 325415	Processo	Documento
CRC: A67A041A		
Processo: 4-1548/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/11/2025 13:01:28	Finalização: 27/11/2025 13:02:05	
MD5: 0849FA5C7B261641028CC27578095FA5		
SHA256: 82AD7533A1F44F3DD1D6A79595BF57DB44F603F681C87CC6EAA940221D2DFF9B		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 899/GAB/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	27/11/2025 13:01:28
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2025 13:01:28
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325415 e o CRC A67A041A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.228/2025.

Mirante da Serra em, 27 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1548, que objetiva a abertura de **crédito adicional especial**, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, em razão de **excesso de arrecadação**, oriundo de repasse **fundo a fundo do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde**.

A presente proposição encontra respaldo no artigo 43, §1º, inciso II, da **Lei nº 4.320/64**, que autoriza a abertura de créditos adicionais mediante a ocorrência de excesso de arrecadação, devidamente comprovado. Ressalte-se que o crédito ora solicitado não implica aumento da despesa total fixada, mas tão somente sua readequação, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

O recurso será destinado à **aquisição de um veículo tipo ambulância**, medida que se insere no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e visa ampliar a capacidade operacional da rede de atendimento, garantindo maior eficiência no transporte de pacientes e na prestação de serviços de urgência e emergência.

Diante da relevância da matéria e da estrita observância às normas legais e orçamentárias, submeto o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos nobres vereadores, certo de que sua aprovação representará significativo avanço na melhoria da saúde pública municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1.228/2025	27/11/2025
ID: 325418		Processo
CRC: EA2B03F9		Documento
Processo: 4-1548/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/11/2025 13:02:13	Finalização: 27/11/2025 13:03:47	
MD5: 641227627FF67C117C5A7234974004F5		
SHA256: E203907328B997894C5AAACF325EC2C3AA21D4F5EC4A7976B449E21E52727BF1		

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1.228/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	27/11/2025 13:02:13
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2025 13:02:13
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	27/11/2025 13:04:52
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	27/11/2025 13:20:09
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325418 e o CRC EA2B03F9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 1.548, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no orçamento vigente, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto/1098 – **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 350.000,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.1098 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 350.000,00

F.R.: 01.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação: R\$ 350.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reducir	Valor a Suplementar
0010.1095	4.4.90.52	01.621	-	R\$ 350.000,00

Mirante da Serra – RO, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.548, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	27/11/2025
ID: 325427	Processo	Documento
CRC: BF5EBD36		
Processo: 4-1548/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/11/2025 13:03:55	Finalização: 27/11/2025 13:05:21	
MD5: 318E97C46B0119CA3903DE9EA03676BD		
SHA256: 78F1D384F266FCEE1DC1E491788AA281D83C0A89C02763174240CC3F480D59CB		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	27/11/2025 13:03:55
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2025 13:03:55
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	27/11/2025 13:07:20
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	27/11/2025 13:20:10
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325427 e o CRC BF5EBD36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/executor Fundo Municipal de Saúde		CNPJ: 06.016.618/0001-26		
Endereço Rua Brasil, nº 2237				
Cidade Mirante da Serra	UF RO	CEP 76.926-000	DDD/Telefone 69 99366-5794	E.A. Mun.
Conta Corrente 23.338-2	Banco Banco do Brasil	Agência 4001-0	Praça de Pagamento Mirante da Serra /RO	
Nome do Responsável João Aparecido da Silva Junior			CPF 717.595.641-15	
CI/Órgão Exp. 1153160/SSP-MS	Cargo Secretário Municipal de Saúde			Matrícula
Nome do Responsável Jose Carlos Pereira de Andrade.			CPF 293.849.072-00	
CI/Órgão Exp. 369057 SSP/RO	Cargo Prefeito Municipal			Matrícula
Endereço Rua Getúlio Vargas nº 2358.			CEP 76.926-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPITADO PARA AMBULÂNCIA.	Início ALR	Término 1 (um) ano
Identificação do Objeto Realizar a aquisição de uma ambulância , equipada com equipamentos de suporte a vida, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625."		

O município de Mirante da Serra, tem clareza quanto a necessidade de investimentos em saúde, pois a maioria dos habitantes são pessoas de baixo poder aquisitivo, e , dependem da saúde Pública, SUS. A administração municipal esta adotando como estratégia básica a realização de ações pontuais de melhoria na saúde, oferecer atendimento de qualidade a população do Município de Mirante da Serra. O Município de Mirante da Serra tem uma população conforme censo IBGE no ano de 2022 em 9.235 (nove mil, duzentos e trinta e cinco) habitantes, sendo que são realizadas em média, de 1900 (mil e novecentos) a 2.100 (dois mil e cem) consultas mensais pela Unidade de Saúde. SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625, sendo a única Unidade Hospitalar instituída em nosso município, que presta atendimento para uma demanda mensal de 1900 a 2100 pacientes em consultas e 50 a 80 internações por mês , conforme levantamento dos últimos (seis) meses sendo realizados diversos procedimentos sendo: consulta ambulatório de urgência e emergência, clínica e enfermagem, atendimento de urgência e emergência acidentes e traumas, triagem, curativo, sutura, administração de medicação, exame laboratorial de análises clínicas, exame de raio x e internação. Nos casos de urgência e emergência são realizados encaminhamentos para unidades de saúde de outros municípios sendo: Ouro Preto Doeste a 65Km, 1h:10 min; Jaru 98 km, 1 h 30 min; Ji Paraná a 103 Km, 1 h 50 min; Cacoal a 212 KM 3 h:20 m. Ariquemes a 193 km, 3h:10m e Porto Velho a 390 km, 5h:40m. O município não possui o serviço do





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU, portanto todas o serviço de resgate e remoção de pacientes são realizado com as ambulâncias de simples remoção, as remoções são realizadas em tempo médio de 08:00 horas, com que a frota disponível hoje que conta com 2 (duas) ambulância de simples remoção, sendo que as mesmas já se encontram bastante desgastadas pelo uso constante. Sendo assim entendemos que a aquisição de uma ambulância, equipada com materiais de suporte a vida, para resgate e transporte de paciente feridos ou que exijam um cuidado maior que seriam removidos para outra unidade de tratamento é de fundamental importância, para que o Município possa oferecer os serviços de forma humanizada, reduzir o tempo de transporte e remoção e assim acelerar o tempo de atendimento dos paciente, proporcionando assim maior brevidade na recuperação ou até mesmo preservando a vida do paciente e ao mesmo tempo oferecer melhores condições de trabalho para a equipe de saúde que acompanha os atendimentos. As remoções são acompanhadas pela equipe de saúde que está de plantão, e ao mesmo tempo se convocado a equipe de sobre aviso para assumir os atendimentos da unidade hospitalar.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral: Aquisição de ambulância tipo C para melhorar o atendimento emergencial e de urgência na unidade Mista de Saúde CNES 2808625.

Objetivo Específico:

- 1- Assegurar o atendimento precoce aos agravos de natureza clínica, cirúrgica, traumática e psiquiátrica;
- 2 - Oferecer serviço de transporte de saúde regulado hierarquizado e integrado ao SUS.;
- 3 - Reduzir o tempo de resposta em atendimento de emergência

Metas Quantitativas	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Inicio	Término
Realização de uma média de 40 (quarenta) remoções por mês, para outras unidades de tratamentos especializados	Média mensal de remoções realizadas para outras unidades de tratamento especializado.	Número total de remoções realizadas no período / Número de meses do período analisado	Após a aquisição e entrega do bem	Na apresentação da prestação de contas.
Metas Qualitativa	Indicador	Cálculo	Avaliação	
-Melhorar o tempo-resposta no atendimento a emergências. - Reduzir riscos à vida e às complicações de saúde	Média mensal de remoções realizadas para outras unidades de tratamento especializado.	Número total de remoções realizadas no período / Número de meses do período analisado	Inicio Após a aquisição e entrega do bem	Término Na apresentação da prestação de contas.

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Inicio	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	1 (um) ano ALR
2	Llicitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa.		
3	Recebimento do objeto e providências relativas a destinação		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto à utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização da Concedente.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Item	Descrição do Objeto	UN	Qd	ISCISMEP	NOCARVEL	S.C. COMERCIO DE VEÍCULOS	V. TOTAL
01	Veiculo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificadas tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN; Motor: Dianteiro 4 cilindros, potência mínima de 125 Cv (+/- 10%); combustível Diesel, capacidade mínima do tanque de 65 litros; Sistema de alimentação – injeção eletrônica; Direção Hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica; Transmissão mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré; distância entre eixos de 3.300 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna mínima de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinilica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor a ser definido na solicitação", 03 luminárias no teto em Leds; 01 farol de embarque "noturno" instalado sobre a porta traseira; 04 tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 04 tomadas	UN	01	337.000,00	363.000,00	350.000,00	350.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	externas; 01 Tomada tipo Steck para captação de energia externa com cabo conector de 20 metros; 02 tomada Interna 12 Vcc; Bateria auxiliar de 100 Ah, Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes, Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; 02 Luzes de advertência na traseira do veículo com lente vermelha; Sinalização lateral pulsante com 03 luminárias; ventilador/exaustor na ambulância com proteção em cúpula de fibra; ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561, Capacidades térmica do sistema de Ar Condicionado do Compartimento traseiro com no min 30 000 BTUs; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Réguas de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Desfibrilador e respirador mecânico de transporte; Maca articulada com comprimento mínimo de 1.970 mm; dois suportes de soros; Prancha curta e longa para imobilização; Bolsa Completa com materiais de imobilização e bolsa completa com materiais de primeiros socorros e queimadura; Materiais de Vias aéreas completo; Bolsa com os Materiais de acesso venoso; Bolsas com Material de apoio; Bolsa (HOLSTER) – Instrumentos; Bolsa com kit para parto. Todos os itens relacionados são os de exigência mínima, podendo o veículo ser ofertado com acessórios adicionais. As dimensões e outras especificações do veículo deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 1456/2000. O veículo deverá estar equipado com todos os acessórios, equipamentos				
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	eletromédicos e equipamentos de segurança (estepe, chave de roda, macaco, triângulo de segurança e extintor de incêndio tipo ABC) exigidos pelas legislações vigentes. Manual de operação de manutenção; catálogo de peças, manual de segurança; manual do proprietário, manual de serviços. Garantia total do veículo, mínima de 36 (trinta e seis) meses livre de quilometragem. O veículo deverá estar emplacado e entregue no município de Mirante da Serra - RO.					
Valor Total	R\$ 350.000,00					

5 - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Concedente	Proponente
Código	Especificação		
33.90.30	Material Permanente	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
Valor Total		R\$ 350.000,00	

6- Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO		
PARCELA ÚNICA	EXERCICIO	VALOR
	2025	350.000,00

7- Declaração

Declaro para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia e: Atesto o cumprimento ao disposto no Art. 27 da lei nº 9.692/98; 2 – inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou com qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, para o Município de Mirante da Serra, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Mirante da Serra de 21 de outubro de 2025.

JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR

Secretário de Saúde

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

APROVADO	
	_____ Assinatura Concedente
Data e Local	





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	Ambulância	21/10/2025
ID: 310196	Processo	Documento
CRC: D4C0C6DC		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOSE BORGES DE OLIVEIRA		
Criação: 21/10/2025 11:15:57	Finalização:	21/10/2025 11:19:17
MD5: 588661AEFD67363D8DA8121D76301077		
SHA256: 3A0220A2C8FEF725301DF4F3E5B38F3E5AD30AFF1DCC28B920111E997473B06F		

Súmula/Objeto:

Aquisição de Ambulância

INTERESSADOS

SEC.MUNIC.ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEMAFP)	MIRANTE DA SERRA	RO	21/10/2025 11:18:19
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAR DOCUMENTO	21/10/2025 11:18:02
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	21/10/2025 11:23:59
--	--------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 310196 e o CRC D4C0C6DC.



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	1	27/11/2025
ID: 325433	Processo	Documento
CRC: 143BC302		
Processo: 4-1548/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/11/2025 13:05:40	Finalização:	27/11/2025 13:06:36
MD5: D39B463FBCC470AEB58869092372C1BF		
SHA256: 66A3DA4B09CEC797D161BF503666A8F505820CBA041743BD21516D67404C2FA2		

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	27/11/2025 13:05:40
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2025 13:05:40
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325433 e o CRC 143BC302.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SESAU-NEOR

NE - NOTA DE EMPENHO





Ano Base: 2025

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2025NE007550	Data Referência 19/11/2025					
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0005.005848/2025-41	Nota Empenho Original					
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2025PE000580					
Credor 06.016.618/0001-26 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não					
Endereço Credor - - MIRANTE DA SERRA - RO - 78949000	Valor 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)						
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas Repasso Fundo a Fundo -	Tipo Contrato					
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não					
Complemento 170012 17012 1 Diversos							
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito						
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato						
Histórico							
REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº 07008/2025-16, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra destinado à aquisição de 01 (uma) ambulância para a saúde no município supracitado. CNES 2808625.							
Autorização (0066001250)							
Pré-empenho nº 2025PE000580 (0064336329)							
Plano de Trabalho ATUALIZADO (0065651502)							
Entrega							
Data	Prazo	Limite					
Classificação Orçamentária							
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho					
Seguridade	17012	10 301 2084 4029 402901					
Função							
10 Saúde							
Programa							
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE							
Subação							
402901 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE							
Fonte Recurso							
1.500.0.07008 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08.							
Natureza Despesa							
44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares							
Cronograma Desembolso							
Janeiro	Fevereiro	Março					
Abri	Maio	Junho					
Julho	Agosto	Setembro					
Outubro	Novembro	Dezembro					
350.000,00							
Descrição Itens							
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 19/11/2025 às 17:53:21

Emissor: Emanuele Monteiro da Silva

Página 1 de 2



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2025NE007550	Data Referência 19/11/2025
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0005.005848/2025-41	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2025PE000580
Credor 06.016.618/0001-26 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - MIRANTE DA SERRA - RO - 78949000	Valor 350.000,00 (Trezentos e Cinqüenta Mil Reais)	
<hr/>		
Eloia Duarte Rodrigues Ordenador Primário	Roselaine de Souza Chaga Ordenador Secundário	





Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga, Coordenador(a)**, em 19/11/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066664186** e o código CRC **2D316E4C**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0005.005848/2025-41

SEI nº 0066664186





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NE - Nota de Empenho	2025NE007550	27/11/2025
ID: 325436		Processo
CRC: C0C530C0		Documento
Processo: 4-1548/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 27/11/2025 13:06:58	Finalização: 27/11/2025 13:07:53	
MD5: CCE4C1B526232A4ADAA1F88153158AFC		
SHA256: AB04F2B0B7BEE02A1D23061BF0AF1AF9E5F7CC1E67BD41BC5796C40A4DEAC5B4		

Súmula/Objeto:

NE - Nota de Empenho 2025NE007550

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	27/11/2025 13:06:58
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/11/2025 13:06:58
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325436 e o CRC C0C530C0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1548/2025

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **28/11/2025 08:09:58**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**

Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**

Finalidade: ()

Despacho:

Segue para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1548/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), decorrente de excesso de arrecadação, provenientes de repasse fundo a fundo do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à aquisição de um veículo tipo ambulância

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 28/11/2025 às 08:10, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **325581** e o código verificador **5E487D55**.

Referência: [Processo nº 4-1548/2025](#).

Docto ID: 325581 v1